



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETONº 8984, DE 19 DE Outubro DE 1999

Revoga, em todos os seus termos, o Decreto nº 8.231, de 28/12/95

ANTONIO MÁRIO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 35.626/95,

DECRETA:

ART. 1º - Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 8.231, de 28 de dezembro de 1995.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 19 de Outubro de 1999, 354º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 359º da fundação do núcleo urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


ANTONIO MÁRIO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 19 de Outubro de 1999.


MARIA HELENA DE CAMPOS HOTTUM
GERENTE DA ÁREA TÉCNICA LEGISLATIVA